



A Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição **RESOLVE**:

I- aprovar o MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO PARA O 1º SEMESTRE 2024, conforme segue.

1. ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Os estágios Curriculares do Curso de Nutrição estão divididos em quatro áreas: **Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva, Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva e Estágio Supervisionado em Ciência de Alimentos**, que serão desenvolvidos, preferencialmente, em locais conveniados com a UFGD.

2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Local de estágio: Unidades Produtoras de Refeições

Objetivo geral:

Capacitar o aluno para aplicação de métodos e técnicas de gerenciamento para o atendimento alimentar e nutricional de grupos populacionais.

Objetivos específicos:

- Identificar as atribuições técnico-administrativas e atividades do nutricionista junto às Unidades Produtoras de Refeições (UPR);
- Avaliar o dimensionamento de pessoal, bem como procedimentos administrativos quanto a treinamentos, admissão, demissão e outros;
- Analisar as condições físicas, de equipamentos, de recursos materiais, pessoal e financeiro da UPR;
- Identificar e orientar técnicas de controle de qualidade em todas as etapas do processo;
- Planejar cardápios de acordo com a clientela e política institucional juntamente com previsão de compras e custo para os cardápios oferecidos;
- Propor soluções viáveis para eventuais problemas encontrados.

3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

Local de Estágio: Serviços de Atendimento em Nutrição Clínica vinculados a Hospitais Gerais; Clínicas e Ambulatórios Gerais e de Atenção Especializada.

Objetivo geral:

Capacitar o aluno para o atendimento dietético individual.

Objetivos específicos:

- Identificar as atribuições técnico-administrativas e atividades desenvolvidas pelo nutricionista junto aos diferentes setores da Divisão de Nutrição e Dietética;
- Identificar pacientes de risco nutricional por meio de triagem nutricional específica direcionando para o cuidado nutricional especializado;
- Identificar as dietas hospitalares, bem como fórmulas enterais e lácteas padronizadas pelo Serviço de Nutrição e Dietética (SND) da unidade hospitalar;
- Realizar avaliação do estado nutricional do paciente a partir dos diagnósticos clínicos, exames laboratoriais, exame físico, anamnese alimentar e medidas antropométricas de pacientes hospitalizados e em atendimento ambulatorial;
- Realizar plano de intervenção nutricional que contemple a prescrição/adequação dietética adequada às necessidades nutricionais;
- Aplicar o tratamento dietético adequado às características físicas/patológicas, ciclos da vida, socioculturais e psicológicas dos pacientes, sob supervisão;
- Planejar e promover orientação e educação alimentar e nutricional para os pacientes e familiares no âmbito hospitalar e ambulatorial; e promover o incentivo e aconselhamento em aleitamento materno;
- Realizar acompanhamento da evolução clínica e nutricional dos pacientes internados e em atendimento ambulatorial, e registro da evolução nutricional em prontuário sob supervisão;
- Realizar estudos de casos, apresentação de casos clínicos e artigos científicos.

4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Local de Estágio: O Estágio de Nutrição em Saúde Coletiva será realizado em equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, na área de Alimentação Escolar (Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Nutrição Escolar/Gestão do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – Escolas da rede pública de ensino básico) “ou” na área de Nutrição na Atenção Primária à Saúde (Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Nutrição/Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica/Unidade Básica de Saúde ou Secretaria Especial de Saúde Indígena

– Unidade Básica de saúde Indígena) "ou" outro local/equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, como Secretaria de Assistência Social, Bancos de Alimentos, Agricultura Familiar (Programa de Aquisição de Alimentos) entre outros, desde que possuam nutricionista.

Objetivo geral:

Capacitar o/a estagiário/a para gestão de Programas de Alimentação e Nutrição e para aplicação de métodos e técnicas de diagnóstico e de intervenção nutricional de grupos populacionais, nas áreas de Atenção Primária à Saúde, Alimentação Escolar e Segurança Alimentar e Nutricional.

4.1 Unidades Básicas de Saúde (UBS)/ Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI):

A área de Nutrição em Saúde Coletiva em Unidades de Saúde tem o objetivo de capacitar o (a) acadêmico (a) para:

- Identificar o contexto da nutrição em saúde pública no município;
- Identificar as atribuições do nutricionista nesta área;
- Realizar diagnóstico da situação por meio do reconhecimento do território, da estrutura física, dos recursos humanos e organização administrativa das Unidades de Saúde, analisando sua interferência na qualidade dos serviços prestados;
- Identificar as atividades a serem desenvolvidas pelo nutricionista, dentro da equipe multidisciplinar em Unidades de Saúde/comunidade;
- Conhecer a população alvo, identificando os aspectos socioeconômicos e culturais da realidade em que estão inseridos;
- Identificar e caracterizar nos grupos de risco as prioridades de saúde na área de nutrição;
- Desenvolver avaliação antropométrica e de consumo alimentar da população atendida para a Vigilância Alimentar e Nutricional;
- Propor soluções viáveis de intervenção individual, de acordo com a situação nutricional identificada;
- Realizar atividades de grupos, junto à comunidade, enfocando tema de interesse na área de nutrição, detectado nas Unidades de Saúde, ou paralelamente a programas já existentes na unidade, integrando a equipe multidisciplinar;

- Elaborar material informativo, contendo orientações alimentares voltadas às principais patologias, por meio de cartilhas, *folders*, cartazes, murais, direcionados ao atendimento individualizado e de grupos;
- Incentivar a prática do aleitamento materno e alimentação complementar, desenvolvendo capacitação para funcionários, gestantes e nutrízes;
- Realizar visita domiciliar com a equipe das Unidades de Saúde quando solicitado;
- Conhecer os programas de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados.

4.2 Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública de ensino:

Esta área tem o objetivo de capacitar o (a) acadêmico (a) para:

- Compreender o processo de municipalização do Programa de Alimentação Escolar (histórico e legislação);
- Diagnosticar as Boas Práticas de preparo da alimentação por meio do reconhecimento e análise da estrutura física, equipamentos, recursos humanos, procedimentos técnicos e administrativos das Unidades;
- Identificar as atribuições do nutricionista nas atividades voltadas ao grupo escolar, bem como nos programas da área de nutrição, seja em instituições governamentais ou não governamentais;
- Calcular e analisar os cardápios oferecidos aos pré-escolares e escolares;
- Avaliar a aceitação e o consumo das refeições, por meio de testes de aceitabilidade com o público alvo;
- Acompanhar o preparo e a distribuição de refeições, orientando os funcionários sobre procedimentos técnicos adequados;
- Promover educação alimentar e nutricional, por meio de projetos de orientação adequada às diferentes faixas etárias e incentivo ao consumo da merenda;
- Promover atividades de capacitação/orientação nutricional aos pais, professores e pessoal de apoio;
- Planejar e executar projetos/atividades de treinamento com manipuladores das Unidades de Alimentação;
- Elaborar material de orientação alimentar e nutricional para crianças e adultos;
- Desenvolver projetos de vigilância alimentar e nutricional, e identificando e encaminhando grupos de risco para atenção básica.

5. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Local de Estágio: laboratórios da área de alimentos e indústrias de alimentos.

Objetivo geral:

- Capacitar o aluno para a análise de alimentos e para atuar no controle de qualidade e formulação de produtos.

Objetivos específicos:

- Identificar as atribuições e atividades desenvolvidas por nutricionista na área;
- Identificar o tipo de empresa e atividades;
- Realizar análises relativas ao processamento de matéria prima e produtos alimentícios industrializados, de acordo com a necessidade do local;
- Desenvolver projetos para a elaboração de informes técnico-científicos;
- Participar do desenvolvimento de produtos;
- Planejar e proceder a treinamento à equipe;
- Participar do controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios quanto aos aspectos físicos, químicos, microbiológicos e sensoriais.

6. ÁREAS DE ESTÁGIO E CARGA HORÁRIA

As áreas de estágios bem como sua respectiva carga horária estão definidas no Quadro 1.

Quadro 1. Carga horária de estágios por área.

Área de estágio	Carga horária
Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva	252 h/a
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	252 h/a
Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva	252 h/a
Estágio Supervisionado em Ciência de Alimentos	126 h/a

7. ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Os estágios serão realizados diariamente com carga horária máxima de 6 horas e 30 horas semanais. O acadêmico que não cursará outras disciplinas junto com o estágio poderá realizar até 8 horas/dia e, portanto, 40 horas semanais.

A carga horária do estágio deve ser cumprida integralmente; em caso de falta, o aluno deve repor as horas no período previsto para cada ciclo de estágio, conforme cronograma de estágio (Quadro 2) aprovado pela Comissão de Estágio Supervisionado (COES) ou, excepcionalmente, em período acordado pelo orientador e supervisor e, nesse caso, sendo o mesmo finalizado, no máximo, até a semana de realização dos exames finais do semestre no qual o aluno está matriculado. A solicitação da aprovação da justificativa de falta (Anexo 1) deve ser entregue junto ao documento comprovante, para o orientador de estágio, que irá analisar e emitir parecer.

8. DIVISÃO DOS GRUPOS

Os estagiários serão divididos em quatro grupos que se substituirão em sistema de rodízio nas diferentes áreas de estágio. O acadêmico se matriculará em até dois estágios por semestre segundo orientação da COES. O número de estagiários por grupo e o tempo de permanência em cada local, será estipulado em cronograma organizado pelo orientador de estágio, respeitando o calendário de estágio aprovado pela COES (Quadro 2), as especificidades e disponibilidade de vagas de cada campo de estágio.

Quadro 2. Calendário de estágio do segundo semestre letivo de 2024 (2024.1)

Estágios de Alimentação Coletiva, Clínica e Nutrição em Saúde Coletiva

	Ciclo 1	Ciclo 2
Período letivo	18/03 a 16/05/2024 (42 dias da semana = 252 horas) CH diária: 6 horas	17/05 a 16/07/2024 (42 dias da semana = 252 horas) CH diária: 6 horas
Feriados e outras datas que não serão cumpridas horas de estágio	29/03 - Feriado 01/05 - Feriado	30/05 - Facultativo

Estágio Ciência de Alimentos

	Ciclo 1	Ciclo 2
Período letivo	18/03 a 02/05/2024 (32 dias da semana = 126 horas) CH diária: 4 horas	17/05 a 02/07/2024 (32 dias da semana = 126 horas) CH diária: 4 horas
Feriados e outras datas que não serão cumpridas horas de estágio	29/03 - Feriado 01/05 - Feriado	30/05 - Facultativo

As datas (período) em negrito são as que devem constar no termo de compromisso, no item “período do estágio”

9. NORMAS PARA OS ESTAGIÁRIOS

Para realização dos estágios será necessária a entrega prévia dos documentos descritos no Quadro 3:

Quadro 3. Documentos a serem providenciados para início dos estágios supervisionados.

Qual documento?	Quem assina?	Como enviar ou entregar?	Como salvar?	Quantas vias?	Para quem enviar ou entregar?	Como nomear o arquivo?
Termo de compromisso de estágio específico para o local	- Aluno - Concedente de estágio* - Coordenador de área de estágio**	Por email ou impresso conforme local	PDF	1	Coordenador de área ou Orientador	Ex: termo u

						an_ciclo 1_nome e sobreno me (ver como nomear os termos de Saúde Pública , abaixo da tabela)
--	--	--	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Plano de atividades específico para o local e/ou área de estágio	- Aluno - Orientador - Supervisor - Coordenador de área de estágios	Por email	PDF	1	Coordenador de área ou Orientador	Plano de atividades_uan_ciclo1_nome e sobrenome
Declaração de vacinação***	-Aluno	Por email	PDF	1	Coordenador de área ou Orientador	Ex: decalrac ao_vacin as_ nome e sobrenome

*em alguns casos, o orientador é quem solicitará a assinatura do concedente no termo; verificar com o orientador.

**o coordenador de área será o último a assinar os documentos; portanto, entregar sem a assinatura do mesmo.

***Anexo

N.A. não se aplica.

Como nomear os termo do estágio de Nutrição e Saúde Pública
termo_NSP_AlimentarEscolar_Município_ciclo1_nome e sobrenome;
termo_NSP_APS_Município_ciclo1_nome e sobrenome;
termo_NSP_SdIndígena_Município_ciclo1_nome e sobrenome

Ainda, para os alunos que farão estágio no Hospital Universitário da UFGD, deverão providenciar os documentos descritos no Quadro 4.

Quadro 4. Documentos a serem providenciados para início dos estágios supervisionados no HU-UFGD.

Qual documento?	Quem assina?	Como enviar ou entregar?	Como salvar?	Quantas vias?	Para quem enviar ou entregar?	Como nomear o arquivo?
Formulário para cadastro de login institucional HU-UFGD*	N.A. (somente Preencher digitado no computador e não manualmente)	Impresso	N.A.	1	Entregar em mãos no primeiro dia de estágio	N.A.
Termo de compromisso da EBSEH específico para cada área de estágio**	-Aluno -Coordenador de área de estágio -Concedente do estágio	Impresso	N.A.	1	Coordenador de área ou Orientador	N.A.
Cópia da carteira de vacinação***	NA	NA	Xérox	1	Coordenador de área ou Orientador	N.A.

* Somente para Estágio em Nutrição Clínica

** Nesse caso, este termo de compromisso de estágio substitui o da UFGD.

*** Entregar juntamente com o Termo de compromisso EBSEH
N.A. Não se aplica.

Todos os documentos estão disponíveis para serem baixados na página do curso de Nutrição: <https://portal.ufgd.edu.br/cursos/nutricao/documentos-baixar>

A entrega dos documentos deverá obedecer ao prazo estabelecido pelo professor orientador de estágio.

Os estagiários deverão desenvolver com responsabilidade e segurança as atividades que forem estabelecidas no plano de atividades, cumprir as disposições do Termo de Compromisso firmado com a instituição concedente do estágio, respeitando as normas vigentes na entidade concedente do estágio, e manter sigilo profissional em relação a dados e informações obtidas nas entidades concedentes de estágio.

A folha de frequência (Anexo 2) deverá ser assinada diariamente, sendo apresentada ao orientador após visto do supervisor do local. Esses documentos deverão ser preenchidos

corretamente sob orientação do professor orientador da área e não poderão apresentar rasuras.

Todos os estagiários deverão usar crachá de identificação da UFGD, no Hospital Universitário e no estágio de Alimentação Coletiva o crachá não pode ser de cordão e deve estar preso por cliques no jaleco. Os acadêmicos deverão usar jaleco branco sobre vestimenta, seguindo as especificidades de cada área e local de estágio. Os estagiários deverão usar sapatos fechados e de saltos baixos, cabelos presos, e com protetor descartável para cabelos nas áreas de preparo e distribuição de alimentos, bem como unhas curtas, sem esmalte e demais adornos, e estagiários do sexo masculino devem apresentar-se barbeados. Nas demais áreas os alunos devem adotar vestimenta de acordo com a orientação do professor orientador de estágio e as normas de cada local.

É proibido gravar e fotografar sem autorização expressa (termo de autorização por escrito) dos responsáveis, e a divulgar fotos e materiais do estágio em qualquer meio não acadêmico.

Como forma avaliativa, o estagiário deverá entregar ao professor orientador 1 (uma) via do Relatório final individual e demais atividades avaliativas, conforme critérios de cada área de estágio

Quando constatado plágio em qualquer atividade, o aluno ficará sem a nota da avaliação referente. Todos os documentos desenvolvidos como atividades do estágio deverão ser entregues nos prazos estabelecidos pelo orientador do estágio, de acordo com o roteiro de cada área.

10. ROTEIROS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO POR ÁREA:

10.1 – Nutrição em Alimentação Coletiva:

- 1) Caracterização do cliente e da UPR;
- 2) Estrutura Física;
- 3) Recursos Humanos e Gestão de pessoal;
- 4) Gestão de Materiais;
- 5) Planejamento de cardápios e fichas técnicas;
- 6) Produção, distribuição e higienização;
- 7) Plano de ação;
- 8) Elaboração de fichas técnicas de preparações oferecidas no local;
- 9) Elaboração de atividade técnica no local conforme a necessidade apresentada pelo supervisor da UPR.

10.2 – Nutrição Clínica

- 1) Análise do prontuário e levantamento do diagnóstico clínico e motivos da internação;
- 2) Realização de triagem nutricional em pacientes hospitalizados e ambulatoriais;
- 3) Avaliação e diagnóstico nutricional de pacientes nos ciclos da vida (crianças, nutrizes e gestantes, adultos e idosos), hospitalizados e em tratamento ambulatorial;
- 4) Proposta da intervenção nutricional e conduta dietoterápica nas diferentes condições clínicas e fisiológicas em pacientes hospitalizados e ambulatoriais;
- 5) Monitoramento do estado nutricional por meio de dados clínicos, dietéticos, antropométricos e laboratoriais, e evolução nutricional em prontuário sob supervisão;
- 6) Prescrição e adequação dietética;
- 7) Elaboração de planos alimentares e aconselhamento dietético;
- 8) Orientação e educação alimentar e nutricional para os pacientes e familiares no âmbito hospitalar e ambulatorial; e promoção o incentivo e aconselhamento em aleitamento materno;
- 9) Elaboração de estudos de casos e apresentação de casos clínicos e artigos científicos.

10.3 – Nutrição em Saúde Coletiva

10.3.1 Unidades de Saúde

- 1) Caracterização da Unidade de Saúde e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com o mapeamento do território de abrangência;
- 2) Atribuições do nutricionista na Atenção Primária em Saúde e no NASF
- 3) Inscrição/avaliação antropométrica e de consumo alimentar da população atendida
Vigilância Alimentar e Nutricional;
- 4) Participação nas reuniões dos grupos nas Unidades de Saúde (gestantes, planejamento familiar, Hiperdia, Bolsa Família e outros);
- 5) Visitas domiciliares;
- 6) Elaboração de projeto de intervenção ou diagnóstico;
- 7) Elaboração de material informativo, de acordo com as demandas da Unidade de Saúde;
- 8) Palestras em sala de espera de acordo com a demanda;
- 9) Intervenção nutricional por meio de promoção da alimentação saudável e incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar adequada;
- 10) Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre saúde e nutrição;
- 11) Grupo de estudo com o supervisor/orientador;
- 12) Participação em atividades da equipe multiprofissional não previstas acima.

10.3.2 Unidades de Educação Infantil e Fundamental

- 1) Caracterização do Programa Municipal de Alimentação Escolar (histórico, legislação, desenvolvimento);
- 2) Diagnóstico de Boas Práticas de preparo da alimentação por meio do reconhecimento e análise da estrutura física, equipamentos, recursos humanos, procedimentos técnicos e administrativos das Unidades;
- 3) Atribuições do nutricionista junto ao Programa de Alimentação Escolar;
- 4) Cálculo e análise dos cardápios oferecidos aos pré-escolares e escolares;
- 5) Aceitação e consumo das refeições, por meio de testes de aceitabilidade com o público alvo;
- 6) Monitoramento do preparo e distribuição de refeições, orientando os funcionários sobre os procedimentos técnicos adequados;
- 7) Educação alimentar e nutricional, por meio de projetos de orientação adequada às diferentes faixas etárias e incentivo ao consumo da merenda;
- 8) Capacitação/orientação nutricional aos pais, professores e pessoal de apoio;
- 9) Planejamento e execução de projetos/atividades de treinamento com manipuladores das Unidades de Alimentação;
- 10) Vigilância alimentar e nutricional de pré-escolares e escolares, identificando e encaminhando grupos de risco para atenção básica

10.4 – Ciência de Alimentos:

- 1) Desenvolvimento de produtos com finalidades dietéticas e de reaproveitamento;
- 2) Elaboração de rotulagem;
- 3) Análises microbiológicas de alimentos e produtos alimentares;
- 4) Análises físicas e químicas de alimentos e produtos alimentares;
- 5) Análises sensoriais de alimentos e produtos alimentares;
- 6) Controle de qualidade de alimentos de origem animal e vegetal;
- 7) Análise dos rótulos e custo de produtos alimentares;
- 8) Realização de treinamentos;
- 9) Elaboração de procedimentos operacionais padronizados de análises e utilização de equipamentos.

11. AVALIAÇÃO POR ÁREA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

O/A acadêmico(a) será avaliado(a) durante todo o período de estágio pelo docente orientador e pelo supervisor técnico do local de estágio, podendo incluir: projetos, relatórios,

fichas de avaliação de conduta, estudos de caso, dentre outras atividades estabelecidas pelo orientador de estágio, conforme Plano de ensino aprovado. A participação de cada instrumento de avaliação do estagiário na composição da nota final do componente Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição será definida pelo orientador de estágios de cada área.

O supervisor de campo deverá avaliar o estagiário considerando os seus conhecimentos gerais e específicos; assiduidade; conduta ética; interesse, iniciativa, resolutividade; apresentação e relacionamento pessoal; e cumprimento das atividades práticas definidas no plano de atividades do estágio (formulário sugerido no Anexo 3).

O professor orientador, além das atividades avaliativas previstas no Plano de ensino deverá avaliar o estagiário considerando conhecimentos gerais e específicos; assiduidade; conduta ética; interesse, iniciativa, resolutividade; apresentação e relacionamento pessoal; e cumprimento das atividades práticas definidas no plano de atividades do estágio.

Os formulários de avaliação do supervisor e orientador estão dispostos neste manual (Anexos 4 e 5), respectivamente.

Para ser considerado aprovado, o aluno deverá cumprir a carga horária definida no Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição e obter média final igual ou superior a 6,0 (seis). O estagiário não aprovado no Estágio Supervisionado deverá cursá-lo novamente de forma integral.

ANEXOS

ANEXO 1 – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prezado Professor Orientador

Eu, _____, aluno regularmente matriculado na disciplina de estágio supervisionado em _____, venho mui respeitosamente requerer a aprovação da justificativa da minha falta no(s) dia(s) _____ totalizando _____ horas de estágio por motivo de _____

-
-
-
-

Dourados, _____ de _____ de _____.

▪
Assinatura

Parecer do Professor:

-
-
-
-

Dourados, _____ de _____ de 20 _____.

▪
Assinatura

ANEXO 2 – FOLHA DE FREQUÊNCIA

() ALIMENTAÇÃO COLETIVA () CIÊNCIA DE ALIMENTOS

() NUTRIÇÃO CLÍNICA () NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Acadêmico: _____

Local de Estágio: _____ Período: _____

Data	Horário entrada	Horário saída	Carga horária	Atividade desenvolvida	Estagiário	Supervisor
Soma da carga						
horária diário						
Total de carga horária (deve ser preenchido apenas na última página)						

Carimbo e assinatura do Supervisor de estágio

Orientador do estágio

ANEXO 3 – PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Estagiário:	
Local do estágio:	
Professor orientador:	
Supervisor de campo:	
Área do estágio:	

Atividades a serem desenvolvidas no estágio:

Local, Data de ___ de ___.

Estagiário

Supervisor de Campo

Professor Orientador

Coordenador de Área de Estágio

ANEXO 4 – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM:

- ALIMENTAÇÃO COLETIVA
 NUTRIÇÃO CLÍNICA
 NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
 CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Acadêmico: _____

Descrição	Avaliação
Desempenho	Assiduidade (1,0)
	Apresentação e Relacionamento Pessoal (1,0)
	Conduta Ética (1,0)
	Interesse / Iniciativa / Resolutividade (2,0)
	Conhecimento Técnico e Científico (2,5)
	Atividades Práticas (2,5)
	TOTAL - NOTA (0 a 10,0)

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Supervisor
de estágio com nº do
Conselho Profissional

**ANEXO 5 – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO
PROFESSOR ORIENTADOR**

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM:

- () ALIMENTAÇÃO COLETIVA
 () NUTRIÇÃO CLÍNICA
 () NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
 () CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Acadêmico: _____

Descrição		Avaliação
Desempenho	Assiduidade (1,0)	
	Apresentação e Relacionamento Pessoal (1,0)	
	Conduta Ética (1,0)	
	Interesse / Iniciativa / Resolutividade (2,0)	
	Conhecimento Técnico e Científico (2,5)	
	Atividades Práticas (2,5)	
	TOTAL - NOTA (0 a 10,0)	

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Docente Orientador

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO

Eu, <NOME COMPLETO DO ALUNO EM CAIXA ALTA>, CPF nº <número do CPF>, aluno regularmente matriculado no curso de graduação <Nome do Curso> da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Regulamento de Estágios Supervisionados do Curso de Nutrição da UFGD, estar em dia com as vacinas abaixo relacionadas:

- hepatite B (3 doses)
- febre amarela (dose única)
- tríplice viral (dose única)
- dupla adulto (difteria e tétano, atualizada a cada 10 anos).

Declaro ainda que, em não estando em dia com as vacinas supramencionadas, me comprometo a tomar as doses faltantes antes e/ou durante os estágios.

Dourados-MS, _____/_____/_____.

Colocar seu nome aqui e assinar na linha